



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 632/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.

CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
DATA	:	08/10/19
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 01/17
PROC. ADM.	:	Nº 19229/19
ADITAMENTO	:	632/17-4

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, com sede na Rua Jesus Trujillo, nº 1011, CEP: 16900-033, Fone: (18) 98120-2600 e 3723-6706, E-mail: coapar_pnae@gmail.com, no Município de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.745/0001-04 e Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, neste ato representada por **LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 21.982.819-2 SSP – SP e do CPF nº 120.013.878-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18 e 07/12/18, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 16/10/19 a 15/10/20.

arg.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2. O valor total do presente contrato passa a ser R\$ 923.515,80 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro nos Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

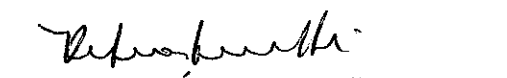
CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
p/ Contratada

Gestoras:


Claudia Valdemarin


Larissa Tom Monteiro


Mariana Aparecida de Souza Cordeiro

/acsh



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-4
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18 e 07/12/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/69
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	:	(19) 99967-3685

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
	:	RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	:	CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	:	16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	:	Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – CEP. 13331-020
E-mail institucional	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Rita de Cássia Trasferetti
Secretária Municipal de Educação

Nome	:	LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
Cargo	:	Presidente da Cooperativa
	:	RG nº 21.982.819-2 SSP/SP
	:	CPF nº 120.013.878-30
Data de Nascimento	:	05/10/71
Endereço residencial	:	Assentamento Estrela da Ilha – Lote 114 – Área Rural – Ilha Solteira – SP – CEP 15385-000
E-mail institucional	:	coaparprae@gmail.com
E-mail pessoal	:	lourivalmst@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(18) 98120 2600

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
CNPJ	:	Nº 04.455.745/0001-04
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-4
DATA DA ASSINATURA	:	08/10/19
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18 e 07/12/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 923.515,80

Indaiatuba, 08 de outubro de 2019.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 632/17 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 08/10/19. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 16/10/19 a 15/10/20. Valor total: R\$ 923.515,80. Chamamento Público nº 01/17

SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 674/18, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E IBC SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 25/09/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de software do gerenciamento do videomonitoramento urbano (Genetec Security Center), atendendo o número de licenças, conforme ID do sistema, pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor total é de R\$ 54.831,15. Pregão Eletrônico nº 39/18.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SAAE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016 - EDITAL Nº 97/2016 - PROCESSO Nº 103/2016

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE ESTRATEGOS - ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/10/2019. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 19/2016, isto é, de 03/11/2019 a 02/11/2020. Valor: R\$ 2.607.200,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil e duzentos reais).

Indaiatuba, 15 de outubro de 2019.

Vanessa Cristina do Carmo Kühn - Superintendente em exercício

SAAE